



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO nº 278

A Câmara do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo,

Resolve:-

Artigo 1º - É concedido o título de "Cidadão Itapetiningano" ao Exmo. Snr. Deputado Cyro Albuquerque, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Mesa da Câmara marcará dia, hora e convocará Sessão Solene, para a entrega do pergaminho referido no Artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1964

*Juliana Fabiano Alves*

Juliana Fabiano Alves  
Vice-Presidente em exercício

*Jose de Moraes Terra*  
1º Secretário

Publicada e registrada na Diretoria da Secretaria da Câmara do Município de Itapetininga, na data supra.

*Jose Emilio Pinto Natri*  
Diretor